



Portaria nº 001, de 06 de Fevereiro de 2025 – SEMED.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais da Educação Básica referente ao ano de 2024, no âmbito do município de Ribamar Fiquene – MA”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 148/2009 e em consonância com o Decreto nº 161/2024, que dispõem sobre a Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o cronograma para Homologação do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública realizado no ano de 2024, nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único. A avaliação de Desempenho Funcional tem como objetivos subsidiar a progressão e a promoção funcional dos servidores do quadro dos profissionais do Magistério da Educação Básica, identificar necessidades de formação e desenvolvimento profissional, promover o aprimoramento da qualidade do ensino e reconhecer e valorizar o mérito dos profissionais da educação.

FASE	PERÍODO
INÍCIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	05 À 15 DE NOVEMBRO 2024
ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO	10 À 14 DE FEVEREIRO 2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	14 DE FEVEREIRO DE 2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	17 À 21 DE FEVEREIRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL REFERENTE AO ANO 2024	28 DE FEVEREIRO DE 2025



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene – MA, 10 de fevereiro de 2025.

Hélia Maria Silva Nogueira

HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Portaria nº 008/2025 - GAB

Secretária Municipal de Educação